

PORTARIA Nº. 126 /2020, DE 11 DE fevereiro DE 2020.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o Ofício SJTO-DIREF - 9629530, advindo da Seção Judiciária do Tocantins, solicitando a prorrogação de cessão da servidora **POLIANA CARVALHO DE SOUSA**;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da servidora da Fundação Unirg, **POLIANA CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional Federal, pelo prazo de 02/04/2020 a 01/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017